



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de mobiliário planejado sob medida, incluindo os serviços de confecção montagem e instalação no local e Refrigerador tipo Frigobar, destinados às unidades do Paço Municipal Adriene Barbosa de Faria Andrade, conforme especificação constantes no Anexo II e demais disposições do presente termo.

LOTE 01						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO
1	8	UNIDADE	76864	MESA L 1,70	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L, MEDIDAS: 1,70X1,50X60, COM 2 GAVETAS DE 15CM, TAMPO EM MDF 2,5MM, CORES: BRANCO, CINZA, BEGE, PRETO E AMADEIRADO, 01 ANO DE GARANTIA.	R\$ 606,65
2	39	UNIDADE	76865	MESA L 1,50	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L, MEDIDAS: 1,50X1,50X60, COM 2 GAVETAS DE 15CM, TAMPO EM MDF 2,5MM, CORES: BRANCO, CINZA, BEGE, PRETO E AMADEIRADO, 01 ANO DE GARANTIA.	R\$ 452,25
3	11	UNIDADE	76866	MESA RETA 1,20	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, MEDIDAS: 1,20X60, COM 2 GAVETAS DE 15CM, TAMPO EM MDF 1,5MM, CORES: BRANCO, CINZA, BEGE, PRETO E AMADEIRADO, 01 ANO DE GARANTIA.	R\$ 220,00
4	10	UNIDADE	76882	MESA RETA 1,50	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, MEDIDAS: 1,50X60, COM 2 GAVETAS DE 15CM, TAMPO EM MDF 2,5MM, CORES: BRANCO, CINZA, BEGE, PRETO E AMADEIRADO, 01 ANO DE GARANTIA.	R\$ 350,00
5	23	UNIDADE	9	ARQUIVO	ARQUIVO EM MDF, COM 04 GAVETAS, MEDIDAS: 1,35X0,48X0,47, TAMPO DE 25MM NAS CORES: BRANCO, CINZA, BEGE, PRETO E AMADEIRADO, 01 ANO DE GARANTIA.	R\$ 575,00
6	18	UNIDADE	76867	ARMÁRIO ALTO	ARMÁRIO ALTO, 02 PORTAS COM CHAVE, 04 PRATELEIRAS, MEDIDAS: 1,62X0,80X0,40, EM MDF 25MM, NAS CORES: BRANCO, CINZA, BEGE, PRETO E AMADEIRADO, 01 ANO DE GARANTIA.	R\$ 500,00
7	25	UNIDADE	6020	ARMARIO BAIXO	ARMÁRIO BAIXO, 02 PORTAS COM CHAVE, 01 PRATELEIRA, MEDIDAS: 0,70X0,80X0,40, EM MDF DE 25MM, NAS CORES: BRANCO, CINZA, BEGE, PRETO E AMADEIRADO, 01 ANO DE GARANTIA.	R\$ 389,44
8	20	UNIDADE	3141	GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE, 04 GAVETAS COM CHAVE, RODÍZIO, MEDIDAS: 0,62X0,48X0,47, EM MDF 25MM, NAS CORES: BRANCO, CINZA, BEGE, PRETO E AMADEIRADO, 01 ANO DE GARANTIA.	R\$ 350,00
9	2	UNIDADE	3158	BALCÃO	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR, FABRICADO EM 100% MDF; COR CINZA; MEDIDAS: 1,15CM DE ALTURA 1,50CM DE LARGURA, 42CM PROFUNDIDADE; MEDIDA INTERNA DA GAVETA 34CM LARGURA X 28,5CM PROFUNDIDADE X 10CM DE ALTURA, GAVETAS COM TRANCA, GARANTIA DE 01 ANO.	R\$ 1.149,66
TOTAL						R\$ 69.671,25
LOTE - 02						



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO
10	4	UNIDADE	72005	REFRIGERADOR, TIPO FRIGOBAR	FRIGOBAR VOLTAGEM: 127V; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM: 122LT; GARANTIA DE 12 MESES; COR BRANCA; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; PORTA LATAS; CONTROLE DE TEMPERATURA; PRATELEIRAS INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFA DE 2,5LT; PÉS NIVELADORES FRONTAIS; PRATELEIRA ARAMADAS INTERNA REMOVÍVEL; GAVETA MULTIUSO, GAVETA DE VEGETAIS. MARCA DE REFERÊNCIA: CONSUL, ELETROLUX E BRASTEMP.	R\$ 1.309,00
TOTAL						R\$ 5.236,00

Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

- () Sim
(X) Não

Será admitida a subcontratação?

- (X) Não
() Sim

Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- (X) Não
() Sim

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de móveis mostra-se fundamental em razão da necessidade de adequação dos espaços físicos para o desenvolvimento das atividades administrativas ali propostas, visando proporcionar funcionalidade, segurança e conforto no espaço laboral.

Os móveis existentes em alguns ambientes dos órgãos e secretarias, estão bastante danificados, devido a intempérie e deterioração gradual, necessitando de reposição destes. Ao mobiliar um ambiente laboral busca-se, além de condições básicas e mínimas de trabalho, proporcionar ambientes ergonomicamente projetados, garantindo não apenas o conforto, mas também a eficácia no desempenho das atividades realizadas pelos profissionais que ocupam esses espaços. Assim, diferente dos móveis convencionais, os móveis planejados surgem como uma resposta estratégica à busca pela otimização dos espaços de trabalho, no âmbito educacional e administrativo, permitindo a personalização desses móveis e melhor adaptação aos diferentes requisitos de cada ambiente.

Trata-se da necessidade de aquisição de refrigerador – tipo frigobar, que se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade das atividades dos servidores da Prefeitura Municipal de Três Pontas, proporcionando um ambiente adequado para o armazenamento de alimentos e bebidas, o que contribui diretamente para o bem-estar e a comodidade dos servidores e usuários desta Pasta. Essa medida visa garantir melhores condições de trabalho, promovendo eficiência no desempenho das funções públicas e a qualidade no atendimento ao público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Edital de licitação deverá estabelecer claramente os requisitos para a contratação, incluindo, como condição indispensável, a apresentação de folder ou catálogo do produto. Esse material servirá para que o Agente de Contratação possa verificar a conformidade das especificações técnicas exigidas.

4. DA ENTREGA



1. O objeto da licitação deverá ser entregue em uma única entrega, dentro do Município de Três Pontas – MG, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 09:00 às 16:00 horas, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos**, contados do recebimento da Ordem de Compra emitida pela Divisão de Compras e Patrimônio.
 2. A entrega que for feita fora do horário mencionado acima, não será aceita pela Comissão de Recebimento, ficando a Prefeitura isenta de qualquer responsabilidade.
 3. Os produtos objeto desta licitação, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos pelo fornecedor, às suas expensas, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da notificação.
 4. Na hipótese de ficar constatada qualquer anormalidade com os produtos, objeto desta licitação no que se refere à sua característica e/ou qualidade, a contratada deverá providenciar a substituição necessária, correndo por sua conta e risco, sem nenhum ônus à contratante.
 5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
- 6 – O produto deve ter a garantia de 12 (doze) meses.**

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
5. A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
6. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Três Pontas em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

6. DO PAGAMENTO

1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.



7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

2 - Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(X) Sim

CATÁLOGO DO PRODUTO.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como apresentar atestado de capacidade técnica, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Codificação	Código Reduzido/Ficha
02.002.0002.0062.2000.2006.3449052	2108
02.002.0002.0062.2000.2006.3449052	306

9. DO VALOR ESTIMADO

1. O valor máximo admitido para a contratação será de R\$ 74.907,25 (setenta e quatro mil novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

2. Pesquisa de Mercado

() Direto com fornecedores

() Usando o menor preço

(X) Banco de Preços

() Preços praticados pela Administração

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Luciana Torres Conde

E-mail: adminstração1@trespontas.mg.gov.br

Três Pontas/MG, 10 de setembro de 2024.

Luciana Torres Conde